



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.20.0210.001/2021-PE

CONTRATO Nº 10.20.0210.001/2021-PE, decorrente do Processo Administrativo nº 2021.1025.002/2021 - SEMUS, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 020/2021-CPL/DP; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO/MA, CONTRATADO: G FERREIRA DE SOUSA; CNPJ Nº 15.194.573/0001-70; VALOR DO CONTRATO: R\$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais); OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de equipamento Analisador Bioquímico semi-automático Bio-200, para as necessidades do Município de Dom Pedro – MA, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2021.



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 066/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2021-SEMUS. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa ANTÔNIO FERREIRA BATISTA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.979.411/0001-95, localizada a Avenida Juscelino Kubitschek, nº 115 - Centro, CEP nº 65.299-000 - Centro Novo do Maranhão/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais permanentes, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Desenvolvimento Urbano, Educação, Saúde, e Assistência Social, visando o bom desenvolvimento das atividades nelas desenvolvidas em apoio à Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA. VALOR GLOBAL: R\$ 77.019,07 (SETENTA E SETE MIL, DEZENOVE REAIS E SETE CENTAVOS). VIGÊNCIA: 31/12/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO; 02 PODER EXECUTIVO; FMS; 02 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 Saúde; 301 Atenção Básica; 0090 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE; 10 301 0090 1027 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente F.R. 0.1.02; 1100 PROGRAMA DE COMBATE AO COVID-19; 10 301 1100 2215 0000 ENFRENTAMENTO DA COVID - 19; 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente F.R. 0.1.146838 ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL; 10 301 6838 2101 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL; 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente F.R. 0.1.14; 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 0428 ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA; 10 302 0428 2047 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E POSTOS DE SAÚDE; 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente F.R. 0.1.14. **SIGNATÁRIOS: JAIME MAGALHÃES MODESTO**, brasileiro, portador do CPF nº 962.414.893-72, pelo Contratante, e **ANTÔNIO FERREIRA BATISTA**, portador do RG nº 0465304220121 SSP/MA, e o CPF nº 893.484.274-15, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 18 de novembro de 2021.**

Publicado por: MAURO VIEIRA DE PAULA  
Código identificador: 4476601afb2cda445176c266275ec152

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.20.0210.001/2021-PE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.20.0210.001/2021-PE

CONTRATO Nº 10.20.0210.001/2021-PE, decorrente do Processo Administrativo nº 2021.1025.002/2021 - SEMUS, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 020/2021-CPL/DP; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO/MA, CONTRATADO: G FERREIRA DE SOUSA; CNPJ Nº 15.194.573/0001-70; VALOR DO CONTRATO: R\$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais); OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de equipamento Analisador Bioquímico semi-automático Bio-200, para as necessidades do Município de Dom Pedro - MA, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2021.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO  
Código identificador: d0d1c5d0f8f0f35c1cc70cdefe1d4ec8

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

#### PORTARIA Nº556/2021 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº556/2021 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.  
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, a pedido, a senhora REGIANE MARQUES DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 846.372.341-15, do cargo em comissão de Coordenadora do Núcleo Interno de Regulação do Município de Estreito - MA, devidamente lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revoguem-se todas as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 255/2021 de 01 de Março de 2021, conforme art. 128, I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º - Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município e/ou no Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, AOS QUINZE (15) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM (2021).

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA  
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: 8158fa003ce89755488a85ae12c4ea91

#### PORTARIA Nº 557/2021 - GAB LC

#### PORTARIA Nº 557/2021 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ESTREITO - MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais,  
**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER à servidora pública, **REGIANE MARQUES DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 846.372.341-15 e matrícula 3029-1, ocupante do cargo de AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, LICENÇA-PRÊMIO de 03 (três) meses, a contar a partir de 15/12/2021, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º - Determina ao departamento de Recurso Humano que promova as devidas anotações funcionais e fonte de pagamento do servidor público.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.  
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.